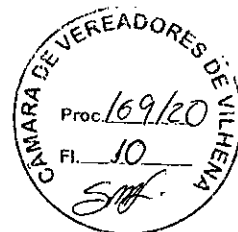




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
Diretoria Jurídica



Processo Legislativo n.: 169/2020

De: Diretoria Jurídica

Para: Gabinete Vereadora Professora Valdete

Assunto: Projeto de Lei nº 5.936/2020

DESPACHO n. 04

Devolvo o presente feito ao gabinete da Sra. Vereadora Professora Valdete e sugiro a realização de uma reunião com representantes da autarquia SAAE de Vilhena, incluindo a presença desta Diretoria Jurídica, para discutir aspectos técnicos, operacionais e, principalmente, econômicos sobre a viabilidade do Projeto de Lei em epígrafe.

Não concordando com o presente despacho, retornem os autos a esta Diretoria Jurídica para análise e parecer.

Câmara de Vereadores, 25 de setembro de 2020.

EBENÉZER DONADON GARDINI
Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10530